0190419 08000.002182/2015-50

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: e Fax: - www.justica.gov.br

Ofício nº 293/2015/DIVOT/COESO/SNJ-MJ

Brasília, 04 de março de 2015.

A(o) senhor(a)

Representante Legal

GRUPO DE APOIO AO PACIENTE REUMÁTICO DE RIBEIRÃO PRETO

R VISCONDE DE INHAUMA N°490 ANDAR 10 SALA :1006 – CENTRO

RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP:14010-100

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP**

Senhor(a) Presidente,

1. Informo, nos termos da Lei nº 9.790/99, o **DEFERIMENTO** da qualificação da entidade social **GRUPO DE APOIO AO PACIENTE REUMÁTICO DE RIBEIRÃO PRETO**, CNPJ nº 07.020.459/0001-04, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

2. Segue, anexo certificado de qualificação da OSCIP.

3. Cabe ressaltar, que a entidade interessa em obter sua certidão de regularidade, deverá apresentar seus relatórios de atividades por meio do Cadastro Nacional de Entidades Sociais-CNES, do Ministério da Justiça, referentes aos anos-base desde a sua certificação, conforme dispões a Portaria SNJ nº 252, de 27 de dezembro de 2012.

4. O CNEs/MJ encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mj.gov.br/cnes.

5. Destaco que o Ministério da Justiça não credencia terceiros para prestar consultoria a entidades sociais interessadas em obter a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

6. Por fim, informo que o pedido de qualificação como OSCIP e a obtenção da certidão de regularidade anual são concedidas pelo Ministério da Justiça de forma inteiramente **gratuita**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MOREIRA JACOBSON**, **Chefe da Divisão de Qualificação e Prestação de Contas**, em 05/03/2015, às 19:12, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190419** e o código CRC **164158FF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.002182/2015-50 SEI nº 0190419